



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERNESTINA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL Nº 16/2023 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O **MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2022, regido pelo edital nº 01/2022, de 25 de novembro de 2022, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1.1. Homologa-se o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2022 para os cargos de Agente Administrativo II, Agente Administrativo III, Auxiliar de Consultório Dentário, Dentista, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Motorista, Operador de Máquinas, Operário, Professor, Professor de História, Professor de Música, Psicólogo, Psicopedagogo e Servente, aberto pelo Edital nº 01/2022, de 25 de novembro de 2022.

1.1.1. A relação dos candidatos aprovados na Ampla Concorrência, em ordem de classificação, está disponível, na íntegra, no Anexo I deste Edital, no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e no site da Prefeitura Municipal: www.ernestina.rs.gov.br.

1.1.2. A relação dos candidatos aprovados na reserva de vaga para Pessoa com Deficiência, em ordem de classificação, está disponível, na íntegra, no Anexo II deste Edital, no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e no site da Prefeitura Municipal: www.ernestina.rs.gov.br.

1.1.3. Não houve candidato classificado com preferência legal para idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou para exercício da função de jurado neste certame.

1.1.4. Não houve candidatos inscritos e homologados para o cargo de Médico Pediatra.

1.1.5. Não houve candidatos aprovados para o cargo de Encanador.

1.2. A nomeação e posse do candidato aprovado ficará condicionada ao atendimento dos requisitos básicos para a investidura, constantes no Edital nº 01/2022, de 25 de novembro de 2022 e alterações, e na legislação vigente.

1.3. O prazo de validade do Concurso Público nº 01/2022 será de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal, antes de expirado o prazo de vigência original.

Ernestina/RS, 31 de março de 2023.


RENATO BECKER
Prefeito Municipal